

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
				CAMPOS	LEITE	LEITE
4	5	6	7	8	9	10
SOUSA	CAMELO	REIS	CAMPOS	LEITE	SOUSA	SOUSA
11	12	13	14	15	16	17
CAMELO	REIS	CAMPOS	LEITE	SOUSA	CAMELO	CAMELO
18	19	20	21	22	23	24
REIS	CAMPOS	LEITE	SOUSA	CAMELO	CAMPOS	CAMPOS
25	26	27	28	29	30	31
LEITE	SOUSA	CAMELO	REIS	CAMPOS	LEITE	LEITE

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE ESTARREJA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	SOUSA	2	CAMELO	3	REIS	4	CAMPOS	5	LEITE	6	SOUSA	7	SOUSA
8	CAMELO	9	REIS	10	CAMPOS	11	LEITE	12	SOUSA	13	CAMELO	14	CAMELO
15	REIS	16	CAMPOS	17	LEITE	18	SOUSA	19	CAMELO	20	CAMPOS	21	CAMPOS
22	LEITE	23	SOUSA	24	CAMELO	25	REIS	26	CAMPOS	27	LEITE	28	LEITE

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

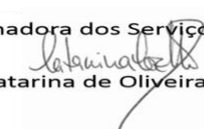
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	SOUSA	2	CAMELO	3	REIS	4	CAMPOS	5	LEITE	6	SOUSA	7	SOUSA
8	CAMELO	9	REIS	10	CAMPOS	11	LEITE	12	SOUSA	13	CAMELO	14	CAMELO
15	REIS	16	CAMPOS	17	LEITE	18	SOUSA	19	CAMELO	20	CAMPOS	21	CAMPOS
22	LEITE	23	SOUSA	24	CAMELO	25	REIS	26	CAMPOS	27	LEITE	28	LEITE
29	SOUSA	30	CAMELO	31	REIS								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE ESTARREJA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo							
				1		CAMPOS		2		LEITE		3		4		SOUSA			
				5		6		CAMELO		7		REIS		8		9		CAMPOS	
12		13		REIS		14		CAMPOS		15		16		17		18		LEITE	
19		20		LEITE		21		SOUSA		22		23		24		25		CAMPOS	
26		27		SOUSA		28		CAMELO		29		30		31		32		REIS	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE ESTARREJA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
										1	SOUSA		2	SOUSA						
3	CAMELO		4	REIS		5	CAMPOS		6	LEITE		7	SOUSA		8	CAMELO		9	CAMELO	
10	REIS		11	CAMPOS		12	LEITE		13	SOUSA		14	CAMELO		15	CAMPOS		16	CAMPOS	
17	LEITE		18	SOUSA		19	CAMELO		20	REIS		21	CAMPOS		22	LEITE		23	LEITE	
24	SOUSA		25	CAMELO		26	REIS		27	CAMPOS		28	LEITE		29	SOUSA		30	SOUSA	
31	CAMELO																			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE ESTARREJA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 REIS	2 CAMPOS	3 LEITE	4 SOUSA	5 CAMELO	6 CAMELO
7 REIS	8 CAMPOS	9 LEITE	10 SOUSA	11 CAMELO	12 CAMPOS	13 CAMPOS
14 LEITE	15 SOUSA	16 CAMELO	17 REIS	18 CAMPOS	19 LEITE	20 LEITE
21 SOUSA	22 CAMELO	23 REIS	24 CAMPOS	25 LEITE	26 SOUSA	27 SOUSA
28 CAMELO	29 REIS	30 CAMPOS				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

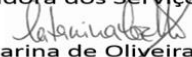
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE ESTARREJA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
				1	LEITE		2	SOUSA		3	CAMELO		4	CAMELO						
5	REIS		6	CAMPOS		7	LEITE		8	SOUSA		9	CAMELO		10	CAMPOS		11	CAMPOS	
12	LEITE		13	SOUSA		14	CAMELO		15	REIS		16	CAMPOS		17	LEITE		18	LEITE	
19	SOUSA		20	CAMELO		21	REIS		22	CAMPOS		23	LEITE		24	SOUSA		25	SOUSA	
26	CAMELO		27	REIS		28	CAMPOS		29	LEITE		30	SOUSA		31	CAMELO				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 CAMELO
2 REIS	3 CAMPOS	4 LEITE	5 SOUSA	6 CAMELO	7 CAMPOS	8 CAMPOS
9 LEITE	10 SOUSA	11 CAMELO	12 REIS	13 CAMPOS	14 LEITE	15 LEITE
16 SOUSA	17 CAMELO	18 REIS	19 CAMPOS	20 LEITE	21 SOUSA	22 SOUSA
23 CAMELO	24 REIS	25 CAMPOS	26 LEITE	27 SOUSA	28 CAMELO	29 CAMELO
30 REIS	31 CAMPOS					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	LEITE	2	SOUSA	3	CAMELO	4	CAMPOS	5	CAMPOS
6	LEITE	7	SOUSA	8	CAMELO	9	REIS	10	CAMPOS	11	LEITE	12	LEITE
13	SOUSA	14	CAMELO	15	REIS	16	CAMPOS	17	LEITE	18	SOUSA	19	SOUSA
20	CAMELO	21	REIS	22	CAMPOS	23	LEITE	24	SOUSA	25	CAMELO	26	CAMELO
27	REIS	28	CAMPOS	29	LEITE	30	SOUSA						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
								1	CAMELO		2	CAMPOS		3	CAMPOS					
4	LEITE		5	SOUSA		6	CAMELO		7	REIS		8	CAMPOS		9	LEITE		10	LEITE	
11	SOUSA		12	CAMELO		13	REIS		14	CAMPOS		15	LEITE		16	SOUSA		17	SOUSA	
18	CAMELO		19	REIS		20	CAMPOS		21	LEITE		22	SOUSA		23	CAMELO		24	CAMELO	
25	REIS		26	CAMPOS		27	LEITE		28	SOUSA		29	CAMELO		30	CAMPOS		31	CAMPOS	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE ESTARREJA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	LEITE	2	SOUSA	3	CAMELO	4	REIS	5	CAMPOS	6	LEITE	7	LEITE
8	SOUSA	9	CAMELO	10	REIS	11	CAMPOS	12	LEITE	13	SOUSA	14	SOUSA
15	CAMELO	16	REIS	17	CAMPOS	18	LEITE	19	SOUSA	20	CAMELO	21	CAMELO
22	REIS	23	CAMPOS	24	LEITE	25	SOUSA	26	CAMELO	27	CAMPOS	28	CAMPOS
29	LEITE	30	SOUSA										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE ESTARREJA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	CAMELO	2	REIS	3	CAMPOS	4	LEITE	5	LEITE
6	SOUSA	7	CAMELO	8	REIS	9	CAMPOS	10	LEITE	11	SOUSA	12	SOUSA
13	CAMELO	14	REIS	15	CAMPOS	16	LEITE	17	SOUSA	18	CAMELO	19	CAMELO
20	REIS	21	CAMPOS	22	LEITE	23	SOUSA	24	CAMELO	25	CAMPOS	26	CAMPOS
27	LEITE	28	SOUSA	29	CAMELO	30	REIS	31	CAMPOS				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

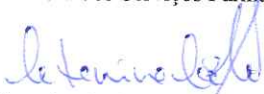
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Estarreja

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Camelo	Rua Prof. Dr. Egas Moniz, Lt.5 R/C Dtº - 3860-078 Avanca	234850830	geral@farmaciacamelo.pt
Farmácia Campos	Rua das Ladeiras - 3865-247 Salreu	234843794	camposfarmacia@gmail.com
Farmácia Reis	Largo Dr. Egas Moniz, 45 - 3860-465 Pardilhó	234851288	farmaciareispardilho@gmail.com
Farmácia Leite	Praça Francisco Barbosa, 194 - 3860-356 Estarreja	234810660	farmacialeite@gmail.com
Farmácia Sousa	Praça Francisco Barbosa, 1 - 3860-356 Estarreja	234842354	farmaciasousa@hotmail.com
Farmácia Martins	Rua de S. Geraldo, 9 - 3860-664 Veiros	234844023	pharmacia.martins@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho